

PORTARIA-TJ - 18202023
Código de validação: 05EEEC9D707

Dispõe sobre a atualização da composição do Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais como Projeto Piloto Local, com apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

O COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (UMF/TJMA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o Artigo 6º da PORTARIA-CONJUNTA - 112022.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta N° 222021, de 21 de setembro de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Maranhão, por intermédio do Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

CONSIDERANDO o Ato Normativo Conjunto- ANC N° 12022, de 05 de abril de 2022, que instituiu a Central de Regulação de Vagas Penais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta N° 112022, de 17 de abril de 2022,



que expandiu a atuação do Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais como Projeto Piloto Local, com apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da PORTARIA-TJ – 25292022 acerca da composição do Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais como Projeto Piloto Local, com apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, tendo em vista o OFC-GCGJ-24512022 e o OFC-GP - 4072023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o Grupo de Trabalho de implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Maranhão os seguintes membros:

- I - Gladiston Luís Nascimento Cutrim - Juiz indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ/TJMA);
- II - Ariston Chagas Apoliano Junior - servidor da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ/MA);
- III - Douglas de Melo Martins - Juiz Coordenador da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA) e José dos Santos Costa - Juiz Coordenador de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Socioeducativo (UMF/TJMA);
- IV - Rommel Cruz Viegas - Juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP/TJMA);
- V - Edimar Fernando Mendonça de Sousa - Juiz da 2ª Vara de Execuções Penais (2ª VEP/TJMA);
- VI - Miguel Antonio Figueiredo Moyses, coordenador executivo da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA); e Núbia Silva Bastos Ribeiro - chefe da



Divisão de Assistência Jurídica da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA) - suplente;

VII - Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro - Juíza Coordenadora da Central de Inquéritos e Custódia de São Luís;

VIII - Marco Aurélio Ramos Fonseca - promotor de Justiça, representante indicado pelo Ministério Público Estadual (MPMA);

IX - Paulo Rodrigues da Costa - defensor público estadual, representante indicado pela Defensoria Pública do Estado (DPEMA) - titular; e Bruno Dixon de Almeida Maciel - defensor público estadual - suplente;

X - Murilo Andrade de Oliveira - secretário estadual de Administração Penitenciária, representante da Secretaria (SEAP) - titular; e Fredson Pinheiro Maciel - suplente;

XI - Bruno Dixon de Almeida Maciel - defensor público estadual, representante indicado pelo Conselho Penitenciário do Maranhão - titular; e Gerson Lelis da Costa - suplente;

XII - Givanildo Marques - servidor da Diretoria de Informática do TJMA; e Alan Ismael Alves do Nascimento - suplente.

Art. 2º Serão representantes das instituições convidadas a participar do Grupo de Trabalho na qualidade de observadoras:

I - Antonio Aldair Pereira Nunes - representante do conselho seccional da OAB do Estado do Maranhão;

II - Jorge Serejo - representante da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas na PORTARIA-TJ – 25292022.

Dê-se ciência. Publique-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e
Fiscalização do Sistema Carcerário
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/04/2023 13:07 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



PORTARIA-TJ - 18202023 / Código: 05EEC9D707
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente